DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 198 / 2026 | Publicação: Terça-Feira, 3 de Novembro de 2026

EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO
PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO
FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL
SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL
JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL
FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL
ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL
ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI
JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS
MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL
FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL
RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA
GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO
ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES
RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE

2 CONSELHO SUPERIOR - CS

2 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP

2 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC

3 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.br
www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line
/defensoriapublicariodejaneiro
CRC 129
/defensoria.rj
App Defensoria RJ
Google Play / App Store
/ascomdpgerj
0800 282 2279

Defensor Público Geral - DPGE

Aviso Geral

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010239/2026

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos Excelentíssimos Senhores Doutores Defensores Públicos do pedido de remoção por permuta que pretendem a Dra. **FLAVIA BARBOSA DE REZENDE FREITAS**, (orgão: da 5ª DP de Defesa do Consumidor), e pelo Dr. **FABIO DE SOUZA SCHWARTZ**, (órgão: da 2ª DP de Defesa do Adolescente da Capital), em conformidade com o art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 80/94, com redação estabelecedora pela Lei Complementar n.º 132/2009.

As Defensoras e os Defensores Públicos, caso queiram, poderão manifestar interesse ou oposição à referida remoção, observando o procedimento do art. 5º da Resolução DPGE 1.002/2019, solicitando à COMOV, pelo e-mail comov@defensoria.rj.def.br, o envio do processo SEI n° E-20/001.010239/2026 para sua respectiva unidade de acesso no sistema.

Id: 202601903 - Protocolo: 2253895

Conselho Superior - CS

Aviso Geral

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.011014/2026

No exercício das atribuições da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, previstas no art. 6º da Deliberação CS/DPGERJ nº 174/2023, **HOMOLOGO a RENÚNCIA apresentada pela Exma. Defensora Pública SAMANTHA DE ABREU ALVES CASTRO ao mandato de Conselheira Classista do Conselho Superior e DECLARO a correspondente vacância, com efeitos a contar de 28 de outubro de 2026**, nos termos do art. 21, inciso V e §§ 4º e 5º, da referida Deliberação, e determino a convocação do suplente para assunção do mandato, nos termos da decisão proferida nos autos em epígrafe.

Id: 202601911 - Protocolo: 2254671

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Ato de Deferimento

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.006008/2026 - Interessado(a): JESSILAINE CORDEIRO PEREIRA, matrícula: 30917165

Considerando as informações constantes do assentamento funcional e ainda a averbação de tempo de serviço público, publicizada em 28.10.2026, verifica-se o cômputo de 12 anos, 06 meses e 08 dias de serviço público, de forma que **CONCEDO,** com fulcro no art. 13, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 9392/2021, o direito à percepção de **10% de triênio**, com validade a contar de **27.04.2017, 15% de triênio**, com validade a contar de **26.04.2020, 20% de triênio**, com validade a contar de **26.04.2023** e **25% de triênio**, com validade a contar de **25.04.2026.** Outrossim, **TORNO SEM EFEITO** os atos de deferimento de indexadores SEI nº. 0235842, 0903433 e 1838911.

Id: 202601908 - Protocolo: 2253921

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.003772/2026

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento da contratação realizada no Processo Administrativo nº E-20/001.003772/2026, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a ASSOCIAÇÃO DE ARQUIVISTAS DO AMAZONAS - ARQ-AM, CNPJ: 64.157.853/0001-14, cujo objeto é o custeio de 3 (três) inscrições no XI Congresso Nacional de Arquivologia:

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: Deise Cardoso Quintino, matrícula: 30959555;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: Julia Azevedo Conde Pitanga (CODOC), matrícula: 3030309-3; Rafaela da Conceição Panema (NUDOF), matrícula: 3095447-3

b) Substituto: Rafaela Rocha de Jesus (NUPAP), matrícula: 3094928-3.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202601909 - Protocolo: 2253949

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/10034/2010 - Interessado(a): FRANKLYN ROGER ALVES SILVA, matrícula: 9495557
Exmo. Dr. Defensor Público, considerando a titularidade do interessado, a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente diante da indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 04.11.2026 a 05.11.2026, referente ao saldo remanescente do exercício de 2016/2º.

Id: 202601906 - Protocolo: 2253928

Referência: Processo nº E-20/001.009294/2025 - Interessado(a): SOFIA SELINGARDI FABRIN ANZIUTTI, matrícula: 30961304
Exma. Dra. Defensora Pública, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 19.12.2026 a 31.12.2026. Determino a exclusão da Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601906 - Protocolo: 2254178

Referência: Processo nº E-20/10906/2000 - Interessado(a): GABRIELA DE ALMEIDA CALOMENI, matrícula: 8527525

Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de fevereiro de 2027, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601906 - Protocolo: 2254177

Referência: Processo nº E-20/10418/2012 - Interessado(a): ANDREA SÁ PEREIRA LOPES TISSI, matrícula: 9696196
Exma. Dra. Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de fevereiro de 2027, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202601906 - Protocolo: 2254162

Referência: Processo nº E-20/10179/2001 - Interessado(a): MARCOS PAULO DUTRA SANTOS, matrícula: 8363459
Exmo. Dr. Defensor Público, diante do teor do requerimento retro, **DEFIRO** o pedido de **CANCELAMENTO** das férias outrora agendadas para o período de 03.11.2026 a 18.11.2026. Determino a exclusão do Requerente da respectiva tabela de afastamentos, ressalvando-se a possibilidade de gozo em oportunidade ulterior.

Id: 202601906 - Protocolo: 2254119

Ato de Designação

| De 29.10.2026

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 164/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.007185/2026 o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Público(a) **DIEGO BRILHANTE ALBUQUERQUE MIRANDA** para atuar, nos interesses da vítima direta de tentativa de feminicídio **P. da S.A.**, nos autos do processo nº **0000139-82.2024.8.19.0073**, em trâmite no 2ª Vara Criminal de Guapimirim;

DESIGNA, por meio do Of. DPGERJ/COMULHER/nº 164/2026/GT Feminicídio, proc. E-20/001.007185/2026 o(a) Exmo.(a). Defensor(a) Público(a) **RENATA TAVARES DA COSTA** para atuar, nos interesses da vítima indireta feminicídio **L. O. da C.**, irmã da vítima de feminicídio consumado **E.F.O.M.**, nos autos do processo nº **0880694-07.2026.8.19.0001**, em trâmite no 4º Tribunal do Júri da Capital.

Id: 202601910 - Protocolo: 2254443